

= DECRETO Nº 1197 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.988 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1129 de 27 de Outubro de 1.988 no seu artigo 4º. Ítem II, que alterou o percentual de Suplementação da Lei Municipal nº 1.067, de 10 de Dezembro de 1.987, que aprovou o Orçamento para o Exercício de 1.988,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 5.776.000,00 ( Cinco Milhões Setecentos e Setenta e Seis Milhões de Cruzados), destinados a dar cobertura as Dotações Orçamentárias:-

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

10.58.323-1025 -4.1.1.0- Ficha 067 Cz\$. 5.776.000,00

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito acima, serão usados recursos de excesso de arrecadação das Receitas:-

01.02- Fundo de Participação dos Municípios	Cz\$. 56.000,00
05- Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	Cz\$. 60.000,00
1.1.2.1-Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	Cz\$. 120.000,00
1.2.2.0-Alienação de Bens Imóveis	Cz\$. 2.600.000,00
1.08- Fundo de Desenvolvimento Urbano-FNDU	Cz\$. 250.000,00
2.3.2.1-Outras Transferências da União	Cz\$. 1.190.000,00
2.4.2.2-Outras Transferências do Estado	Cz\$. 1.500.000,00
TOTAL . . . . .	Cz\$. <u>5.776.000,00</u>

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 30 de Novembro de 1.988  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal